

ANALISE TÉCNICA E RELATÓRIO

Pretende o executivo municipal de Aramina proceder a criação de Cargos e Ajuste de salários a servidores da Prefeitura Municipal de Aramina, visando o atendimento de pleito formulado pelo Secretário Municipal de Governo, objetivando o atendimento da demanda.

Neste contexto, a competência do município para organizar o seu quadro de pessoal é ampla, devendo o seu exercício observar os princípios estabelecidos na Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica do município e na legislação infraconstitucional.

Com a edição da lei complementar n.º 101/00 (lei de responsabilidade fiscal), necessário se faz a observância de diversos mandamentos e limites, a saber:

- A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder à 60% da receita corrente líquida para os Municípios, estando fixado para o Poder Executivo o percentual de 54%; (art. 19 e 20);
- O aumento de gastos com pessoal, demanda o completo atendimento ao art. 21 da L.R.F., sob pena de nulidade:
 - I) estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa de pessoal aumentada;
 - II) declaração do ordenador da despesa atestando a compatibilidade do novo gasto de pessoal com os três planos orçamentários do Município.

Do levantamento realizado apurou-se que:

- A Receita Corrente Líquida da Prefeitura Municipal de Aramina, no exercício econômico financeiro de 2021, correspondeu à R\$ 28.332.526,93 de outro lado, o Executivo Municipal, neste mesmo exercício, realizou despesas com pessoal no valor total de R\$ 8.799.912,15.
- Tem-se assim, que o percentual das despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Executivo Municipal, no exercício de 2021, correspondeu à: **31,06%**
- portanto, estando o total de despesa com pessoal no exercício anterior (2021) abaixo do limite legal definido na legislação fiscal para o Poder Executivo (54,00%);

Estabelece ainda, o limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22 da L.R.F., não podendo a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite legal (51,30%).

Outrossim, atendidos os limites legais acima mencionados, o aumento da despesa de pessoal, requer ainda, o cumprimento das exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/00, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º. do art. 169 da Constituição Federal:

- Estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, destinado a apurar o custo da iniciativa para o

exercício de 2023 e para os dois subsequentes (2024 e 2025), ponderando em termos da receita orçamentária e das disponibilidades financeiras.

- Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, neste caso, o ordenador da despesa, deverá firmar declaração, atestando que o aumento de despesa tem no orçamento corrente, dotação específica e suficiente, e mais, que contará com suporte de caixa, com numerário.

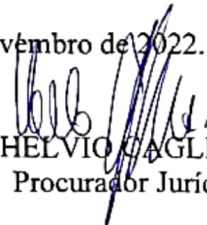
Deste modo, segue em anexo as minutas das proposições, que após análise e aprovação da autoridade superior, deverá ser encaminhado ao legislativo municipal para apreciação, referentes aumento nas despesas de pessoal, previsto com a criação de cargos e Ajuste de Salário de:

Qtde (A)	Criação do Cargo	Valor Mensal unitário (B)
1	Analista R.H	R\$ 3.110,26
1	Controle Interno	R\$ 4.390,96
2		Soma

	Reajuste Salario do Cargo	Salário Atual	Salario Reajustado
	Coord. Pedagógico	R\$ 2.332,70	R\$ 4.000,00
Qtde (A)	Reajuste Salario do Cargo	Reajuste Mensal unitário (B)	
3	Coord. Pedagógico	RS 1.667,30	

para o exercício de 2023, acompanhado dos cálculos de estimativa do impacto financeiro orçamentário em anexo.

Aramina, 18 de novembro de 2022.


HELVIO CAGLIARI
Procurador Jurídico

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2023

	Ano	Valor
(+) Receita esperada em:	2023	R\$ 36.900.000,00
(=) Disponibilidade financeira em:	2023	R\$ 36.900.000,00

Total de Despesas com Pessoal Previsto p:	2023	R\$ 16.274.000,00
---	------	-------------------

Previsão de aumento nas despesas com pessoal para o exercício de 2023, com a criação de cargos e ajuste de salários de:

Qtde (A)	Criação do Cargo	Valor Mensal unitário (B)	Valor Mensal Total (A x B)	Valor Anual 2023	Valor Anual + Encargos
1	Analista R.H	R\$ 3.110,26	R\$ 3.110,26	R\$ 44.601,13	R\$ 57.865,50
1	Controle Interno	R\$ 4.390,96	R\$ 4.390,96	R\$ 62.966,37	R\$ 81.692,56
2		Soma	R\$ 7.501,22	R\$ 107.567,49	R\$ 139.558,07

	Reajuste Salario do Cargo	Salário Atual	Salario Reajustado	Valor do Reajuste	
	Coord. Pedagógico	R\$ 2.332,70	R\$ 4.000,00	R\$ 1.667,30	
Qtde (A)	Reajuste Salario do Cargo	Reajuste Mensal unitário (B)	Valor Mensal Total (A x B)	Valor Anual 2023	Valor Anual + Encargos
3	Coord. Pedagógico	R\$ 1.667,30	R\$ 5.001,90	R\$ 71.727,25	R\$ 93.058,93
		Soma	R\$ 5.001,90	R\$ 71.727,25	R\$ 93.058,93

5		Total	R\$ 12.503,12	R\$ 179.294,74	R\$ 232.617,00
---	--	--------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

Em 2023

Estimativa do Impacto Orçamentário: 0,6304%

Estimativa do Impacto Financeiro: 0,6304%

Percentual das despesas com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida, para o exercício de 2023

R.C.L. prevista para o exercício de:	2023	R\$ 36.090.000,00
Estimativa do Gasto de Pessoal para:	2023	R\$ 16.413.558,07
Percentual Gastos com pessoal:	45,4795%	

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2024

Com Ajuste Inflacionário de 7%

	Ano	Valor
(+) Receita esperada em:	2024	R\$ 39.483.000,00
(=) Disponibilidade financeira em:	2024	R\$ 39.483.000,00

Total de Despesas com Pessoal Previsto p:	2024	R\$ 17.413.180,00
---	------	-------------------

Previsão de aumento nas despesas com pessoal para o exercício de 2024, com a criação de cargos e ajuste de salários de:

Qtde (A)	Criação do Cargo e Ajuste de Salário	Valor Mensal unitário (B)	Valor Mensal Total (A x B)	Valor Anual	Valor Anual + Encargos
1	Analista R.H	R\$ 3.132,03	R\$ 3.132,03	R\$ 44.913,34	R\$ 58.270,56
1	Controle Interno	R\$ 4.421,70	R\$ 4.421,70	R\$ 63.407,13	R\$ 82.264,41
3	Coord. Pedagógico	R\$ 1.784,01	R\$ 5.352,03	R\$ 76.748,15	R\$ 99.573,05
5		Soma	R\$ 12.905,76	R\$ 185.068,62	R\$ 240.108,03

Em 2024

Estimativa do Impacto Orçamentário: 0,6081%

Percentual das despesas com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida, para o exercício de 2024.

R.C.L. prevista para o exercício de:	2024	R\$ 38.616.300,00
Estimativa do Gasto de Pessoal para:	2024	R\$ 17.653.288,03
Percentual Gastos com pessoal:	45,7146%	

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2025

Com Ajuste Inflacionário de 6%

	Ano	Valor
(+) Receita esperada em:	2025	R\$ 41.851.980,00
(=) Disponibilidade financeira em:	2025	R\$ 41.851.980,00

Total de Despesas com Pessoal Previsto p:	2025	R\$ 18.457.970,80
---	------	-------------------

Previsão de aumento nas despesas com pessoal para o exercício de 2025, com a criação de cargos e ajuste de salários de:

Qtde (A)	Criação do Cargo e Ajuste de Salário	Valor Mensal unitário (B)	Valor Mensal Total (A x B)	Valor Anual	Valor Anual + Encargos
1	Analista R.H	R\$ 3.319,95	R\$ 3.319,95	R\$ 44.288,18	R\$ 57.574,64
1	Controle Interno	R\$ 4.687,00	R\$ 4.687,00	R\$ 62.524,56	R\$ 81.281,93
3	Coord. Pedagógico	R\$ 1.891,05	R\$ 5.673,15	R\$ 75.679,89	R\$ 98.383,85
				R\$	
		Soma	R\$ 13.680,11	182.492,63	R\$ 237.240,42

Em 2025

Estimativa do Impacto Orçamentário: 0,5669%

Percentual das despesas com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida, para o exercício de 2025.

R.C.L. prevista para o exercício de:	2025	R\$ 40.933.278,00
Estimativa do Gasto de Pessoal para:	2025	R\$ 18.695.211,22
Percentual Gastos com pessoal:	45,6724%	

Aramina-SP, 18 de novembro 2022.

Talita de Oliveira dos Santos
Contadora – CRC-SP 1SP317978/O-0

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, que o total do aumento de despesas previsto com a criação de cargos e ajuste de salário de:

Qtde (A)	Criação do Cargo	Valor Mensal unitário (B)
1	Analista R.H	R\$ 3.110,26
1	Controle Interno	R\$ 4.390,96
2		Soma

	Reajuste Salario do Cargo	Salário Atual	Salario Reajustado
	Coord. Pedagógico	R\$ 2.332,70	R\$ 4.000,00
Qtde (A)	Reajuste Salario do Cargo	Reajuste Mensal unitário (B)	
3	Coord. Pedagógico	R\$ 1.667,30	

para vigorar no exercício de 2023, acompanhado dos cálculos de estimativa do impacto financeiro orçamentário em anexo, detém adequação com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, conforme segue:

i. Plano Plurianual – Lei nº 1560 – 13 de dezembro de 2021.

“Art. 1º. – O Plano Plurianual do Município de Aramina, para o período de 2022 à 2025, será executado de conformidade à Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício, da Lei Orçamentária Anual segundo os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Responsabilidade Fiscal (Lei n.º 101, de 05 de maio 2000) e na Lei Orgânica do Município”

ii. Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1552 de 03 de setembro de 2021.

“Art. 19..

& 1º. – As despesas com pessoal ativo e inativo, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, com a repartição prevista no artigo 20, inciso III da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, e obediência à faixa de 5% (cinco por cento) e aplicação das medidas legais de contenção, quando excederem a 95% (noventa e cinco por cento) desse limite”.

Aramina, 18 de novembro de 2022

Maria m. da Silva
Maria Madalena da Silva
Prefeita Municipal